



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Relatoria ao Projeto de Lei nº 007 de 2024

Altera o artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.889/2009 de 18 de agosto de 2009, que cria o Conselho Municipal de Turismo de São Mateus do Sul – COMTURSAM.

Regime de votação: Tramitação em regime de urgência.

Relatório

Trata-se de emissão de parecer sobre a manifestação dos aspectos constitucionais, legais e regimentais da proposição legislativa.

Fundamentação

Quanto ao aspecto jurídico, a proposição reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa tendo sua análise técnica encaminhada pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2024.

IRINEU LEPINSKI MACUCO

Secretário – Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Ata da Reunião

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em sessão de 7 de março de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 007/2024, iniciativa do Poder Executivo. Remetemos ao Presidente da Câmara Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

nos termos do artigo 33 II do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul para adoção das providências regimentais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Valter Przywitowski - PP

Presidente da Comissão

Irineu Lepinski Macuco - PSB

Secretário - relator

Omar Raimundo Picheth Neto - PSB

Membro